

Termo de Referência para Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração e Acompanhamento de Edital de Concessão dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Canoinhas/SC.

1. Definição do Objeto

1.1. Natureza do Objeto:

Contratação direta por inexigibilidade da Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) para prestação de serviços de assessoria técnica e capacitação em trabalho, para a **elaboração e acompanhamento** do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Técnica e Preço, até a homologação do certame, visando a concessão simples dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) no Município de Canoinhas, Santa Catarina de acordo com a **Instrução Normativa Nº TC-0022/2015, suas alterações e demais legislações sobre o tema.**

1.2. Especificação do Objeto:

A consultoria deverá fornecer todo o suporte técnico, e jurídico necessário para a estruturação de uma concessão eficiente, sustentável e em conformidade com a legislação vigente, incluindo a elaboração do edital de licitação e seus anexos, e o acompanhamento do processo licitatório até a homologação do resultado final.

1.3. Serviços Excluídos:

O presente Termo de Referência não inclui o acompanhamento da execução do contrato de concessão após a homologação do resultado do processo licitatório.

1.4. Quantitativos:

O objeto compreende a elaboração completa de todos os documentos e procedimentos necessários para a licitação e concessão dos SMRSU, até a homologação, incluindo:

I - Seguir e respeitar o que versa nas seguintes legislações:

- Instrução Normativa TCE/SC Nº TC-0022/2015;
- Lei 14.133/21- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei 8987/95 – Lei de Concessões;
- LEI 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- LEI 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento;
- LEI 11.450/2007 - Lei Nacional de Saneamento Básico;
- Resolução ANA nº 187/2024 - Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;



- Norma de Referência ANA – NR 07/2024 - regulação dos serviços públicos de saneamento básico;
- Resolução ANA 79/2021 - Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico;
- Norma de Referência ANA – NR 01/2021 - dispõe sobre regime, estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do SMRSU;
- Constituição Federal,
- Demais normas e regulamentos aplicáveis à matéria.

II - Diagnóstico detalhado da situação atual do sistema de gestão de resíduos.

III - Modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica da concessão.

IV - Elaboração do edital de licitação e seus anexos (Estudo preliminar técnico, Termo de referência ou Projeto básico, minutas contratuais, especificações técnicas, critérios de avaliação, etc.).

V - Elaboração das minutas de leis e decretos que por ventura se fizerem necessários ao processo de concessão.

VI - Acompanhamento do processo licitatório, incluindo resposta a questionamentos de todas as esferas, análise de recursos e impugnações, respostas aos apontamentos e questionamentos dos órgãos de controle.

VII - Realização e condução de audiência pública para a apresentação do edital.

VIII - Suporte técnico à Administração Pública até a homologação do resultado final.

1.5. Prazo do Contrato:

O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

1.6. Possibilidade de Prorrogação:

O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, por igual período, desde que haja justificativa técnica e expressa previsão no edital, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A contratação direta por inexigibilidade da FUNPAR fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021, considerando a natureza singular dos serviços técnicos especializados e a notória especialização da fundação, comprovada por meio de sua equipe técnica



altamente qualificada e experiente, os quais encontram-se devidamente fundamentados nos seguintes documentos e estudos técnicos preliminares:

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB): Estabelece as diretrizes e metas para o saneamento básico no município, incluindo o manejo de resíduos sólidos.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS): Define as estratégias para a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Estudo técnico sobre a viabilidade e e modelamento da forma de contratação de serviços de coleta de Resíduos sólidos urbanos – RSU, Resíduos sólidos da saúde - RSS, Coleta seletiva de materiais recicláveis no município de Canoinhas-SC: que apresenta uma análise detalhada dos cenários de contratação dos serviços de manejo de resíduos, considerando aspectos técnicos, econômicos e jurídicos.

2.2. Em atendimento ao princípio da transparência e ao direito à informação, o extrato das partes não contendo informações sigilosas dos estudos técnicos preliminares está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município.

2.3. A contratação de uma consultoria especializada se justifica pela complexidade técnica, econômica e jurídica envolvida na estruturação de uma concessão de SMRSU, garantindo a elaboração de um edital robusto, atrativo para o setor privado e que atenda aos interesses da população de Canoinhas.

2.4. Seguindo a Recomendação nº 0006/2024/03PJ/CAN do Ministério Público de Santa Catarina e o processo nº @REP 19/000973100 do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que apontam para a necessidade de um estudo técnico aprofundado para identificar a opção mais viável para a contratação dos serviços, seja por aglutinação ou não do objeto, garantindo a legalidade e a eficiência do processo, o Município de Canoinhas contratou empresa que apontou, ao final do estudo, a realização de uma concessão como forma economicamente viável para a gestão dos resíduos sólidos municipais.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1. A FUNPAR prestará serviços de assessoria técnica e capacitação em trabalho para a elaboração do edital de licitação e o acompanhamento do processo licitatório para a concessão simples dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e rurais no Município de Canoinhas, até a homologação do resultado final.

3.2. Fase de Planejamento:

Elaboração de estudos técnicos preliminares, incluindo a análise de cenários, a avaliação de riscos e a definição de indicadores de desempenho.

Realização de audiências públicas e consultas à sociedade civil para garantir a participação e o controle social.



Elaboração do edital de licitação e seus anexos, incluindo a minuta do contrato de concessão, o plano de negócios e as especificações técnicas dos serviços.

3.3. Fase de Licitação (Acompanhamento):

Publicação do edital e divulgação do processo licitatório.

Resposta a questionamentos e impugnações dos licitantes.

Análise das propostas técnicas e comerciais.

Habilitação dos licitantes e julgamento das propostas.

Acompanhamento até a homologação do resultado final.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços a serem considerados na concessão deverão incluir, no mínimo:

Coleta, transbordo, transporte, tratamento, valorização e destinação final de resíduos sólidos urbanos (domésticos/comerciais), de saúde, resíduos recicláveis e de limpeza urbana em área urbana e rural do município além dos resíduos de construção civil da área urbana: A consultoria deverá definir as tecnologias mais adequadas para cada etapa do processo, considerando aspectos técnicos, ambientais e econômicos.

Implantação, operação, manutenção dos ecopontos, bem como transporte e disposição final de resíduos dos ecopontos.

Implantação e manutenção de contêineres de superfície, PEVs e soterrados (de acordo com viabilidade econômico financeira).

Implantação, operação e manutenção de Central de Recebimento, Manejo e Transferência de Resíduos.

Programas de educação ambiental: A consultoria deverá, dentro do processo de concessão, propor programas de educação ambiental voltados para a conscientização da população sobre a importância da separação de resíduos, da redução do consumo e da adoção de práticas sustentáveis.

Composição do modelo de remuneração, sistema de cobrança e atendimento aos usuários: A consultoria deverá definir o modelo de remuneração da concessionária, o sistema de cobrança dos usuários (incluindo a revisão tarifária geral) e os padrões de atendimento, garantindo a sustentabilidade financeira da concessão e a satisfação da população.

4.2. Observar na elaboração do objeto as exigências da IN TC 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e realizar:



01- Diagnóstico detalhado:

- Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e do Estudo técnico sobre a viabilidade e modelamento da forma de contratação de serviços de coleta de Resíduos sólidos urbanos – RSU, Resíduos sólidos da saúde - RSS, Coleta seletiva de materiais recicláveis no município de Canoinhas-SC:, bem como de outras fontes de dados relevantes (SNIS/SINISA, IBGE, etc.).
- Levantamento e análise de dados sobre a geração, coleta, transporte, tratamento, valorização e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município.
- Análise da infraestrutura existente, incluindo equipamentos, instalações e recursos humanos.
- Identificação das principais deficiências e oportunidades de melhoria no sistema de gestão de resíduos.

02 - Modelagem Técnico-Operacional:

- Definição da área de abrangência dos serviços a serem concessionados.
- Especificação técnica e operacional detalhada para a realização dos serviços, incluindo tecnologias de coleta, transporte, tratamento, valorização e destinação final de resíduos sólidos urbanos.
- Definição de diretrizes construtivas para a implantação de novas instalações ou a modernização das existentes.
- Descrição detalhada das tecnologias de tratamento e destinação final de resíduos sólidos aplicáveis ao projeto, considerando aspectos técnicos, ambientais e econômicos.
- Elaboração de diretrizes ambientais para o projeto, incluindo medidas de controle da poluição, proteção dos recursos naturais e recuperação de áreas degradadas.
- Definição de metas e índices de desempenho a serem observados para acompanhamento e remuneração das atividades da concessionária, como taxas de coleta, reciclagem, compostagem, redução de resíduos enviados para aterro, entre outros.
- Projeção da demanda para utilização das estruturas de operação para os serviços a serem concessionados, considerando o crescimento populacional, as mudanças nos hábitos de consumo e as políticas de incentivo à reciclagem.



- Identificação e análise dos riscos da execução dos investimentos descritos no estudo, incluindo riscos técnicos, ambientais, econômicos e regulatórios.
- Estruturação de um plano de operação e conservação/manutenção das atividades e alternativas propostas, garantindo a eficiência e a durabilidade dos serviços.

03 - Modelagem Econômico-Financeira:

- Estimativas detalhadas de custos relacionados a toda a infraestrutura necessária para implantação, operação, gestão sustentável, modernização e otimização dos serviços, incluindo o respectivo cronograma físico-financeiro a ser realizado pela concessionária.
- Estimativas de todos os custos e despesas operacionais, incluindo aqueles relativos à manutenção da infraestrutura.
- Projeções de receitas e estrutura tarifária, considerando diferentes cenários de demanda, custos e incentivos fiscais. **Deverá ainda prever e indicar uma forma de repasse escalonado da majoração dos custos do serviço para o usuário final, visando minimizar o impacto do aumento da tarifa pela prestação dos serviços.**
- Prever, planejar e sugerir, dentro do escopo legal, as tarifas sociais.
- Projeções do fluxo de caixa do projeto, incluindo o fluxo de caixa alavancado.
- Produção de indicadores de viabilidade econômico-financeira: Taxa Interna de Retorno (TIR), Valor Presente Líquido (VPL), Exposição Máxima, Payback.
- Análise de sensibilidade para avaliar o impacto de diferentes variáveis nos resultados do projeto.
- Análise das alternativas de estruturação econômica e financeira, considerando diferentes fontes de recursos e modelos de financiamento.
- Avaliação das garantias necessárias à viabilidade do negócio, como seguros, fianças bancárias e fundos de reserva.
- Definição de índices macroeconômicos a serem utilizados no projeto, como taxas de inflação, juros e câmbio.

04 - Modelagem Jurídica:

- Análise da viabilidade jurídica do projeto, considerando a legislação aplicável, a jurisprudência dos tribunais e as normas regulatórias.



- Definição da modalidade de contratação mais adequada, considerando as características do projeto e os objetivos da Administração Pública.
- Definição da modalidade de licitação e do critério de julgamento a serem utilizados no certame.
- Justificativas dos elementos licitatórios e contratuais, como prazos, garantias, penalidades e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Elaboração das diretrizes regulatórias a serem observadas pela concessionária, incluindo padrões de qualidade, metas de desempenho e mecanismos de fiscalização.
- Avaliação dos impactos e riscos jurídicos do projeto, incluindo a identificação de contingências e a elaboração de planos de mitigação.
- Estruturação de garantia pública para o projeto, se necessário, visando aumentar a segurança jurídica e atrair investidores.
- Análise da Responsabilidade Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

5. Produtos a serem entregues:

A empresa contratada deverá entregar os seguintes produtos:

- **Caderno 1:** Modelagem Técnico-Operacional: Relatório completo contendo o diagnóstico, as alternativas tecnológicas, o termo de referência da proposta técnica, as diretrizes ambientais, as metas e os índices de desempenho, a projeção de demanda, a análise de riscos e o plano de operação e conservação/manutenção.
- **Caderno 2:** Modelagem Econômico-Financeira: Relatório completo contendo as estimativas de custos e despesas, as projeções de receitas e estrutura tarifária, as projeções do fluxo de caixa, os indicadores de viabilidade, a análise de sensibilidade, a análise das alternativas de estruturação, a avaliação das garantias e a definição de índices macroeconômicos.
- **Caderno 3:** Modelagem Jurídica: Relatório completo contendo a análise da viabilidade jurídica, a definição da modalidade de contratação e do critério de julgamento, a análise da legislação aplicável, as justificativas dos elementos licitatórios e contratuais, as diretrizes regulatórias, a avaliação de impactos e riscos, a estruturação de garantia pública, a análise da responsabilidade fiscal e as minutas dos instrumentos licitatórios, seus anexos e demais documentos necessários para implementação do projeto.
- **Caderno 4:** Minuta do Edital de Licitação, Contrato de Concessão, Anexos Técnicos (especificações dos serviços, metas de



desempenho, etc.), Anexos Financeiros (modelo de remuneração, tarifas, etc.), Matriz de Riscos e outros documentos relevantes.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. A execução do contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até a homologação do certame, por meio das seguintes etapas:

Reunião Inicial: Realização de reunião inicial com a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para alinhamento das expectativas e definição do cronograma detalhado dos trabalhos.

Elaboração dos Cadernos: Desenvolvimento dos estudos e elaboração dos cadernos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, em conformidade com os requisitos deste Termo de Referência.

Apresentação e Discussão dos Produtos: Apresentação dos produtos à equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para discussão, recebimento de feedback e realização de ajustes.

Acompanhamento do Processo Licitatório: Acompanhamento do processo licitatório, incluindo resposta a questionamentos, análise de recursos, organização e participação em audiências públicas.

Suporte Técnico à Administração Pública: Prestação de suporte técnico à Administração Pública em todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final.

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que designará um gestor e um fiscal do contrato, responsáveis por:

Verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Atestar a qualidade dos produtos entregues.

Participar das reuniões de alinhamento e acompanhamento do projeto.

Analisar e aprovar os relatórios e demais documentos apresentados pela empresa contratada.

Atestar a regularidade dos pagamentos.

Aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

Rua: Felipe Schmidt 10 – Caixa Postal 71 – (47) 3621-7744 / (47) 3621- 7762
E-mail: meioambiente@pmc.sc.gov.br – CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-090 - SC



8.1. O pagamento dos serviços será realizado de acordo com o cronograma de entrega dos produtos (cadernos), mediante a apresentação de notas fiscais e a aprovação dos respectivos relatórios pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8.2. Os valores a serem pagos por cada produto serão definidos no contrato, com base na proposta comercial apresentada pela empresa vencedora.

8.3. A medição da execução dos serviços será realizada com base nos seguintes critérios:

Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.

Qualidade técnica dos produtos entregues, avaliada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atendimento aos requisitos e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Satisfação da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com os serviços prestados.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação da FUNPAR será realizada por inexigibilidade, com base no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021, considerando a natureza singular dos serviços técnicos especializados e a notória especialização da fundação, comprovada por meio de sua equipe técnica altamente qualificada e experiente.

10. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 173.021,24 (Cento e setenta e três mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme proposta financeira apresentada pela FUNPAR.

No valor estão incluídos todos os tributos e despesas com deslocamento e estadia.

11. Adequação Orçamentária

A dotação orçamentária para essa contratação será oriunda do Fundo Municipal de Saneamento, aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo.

12. Autorização da Autoridade Solicitante:



Considerando a relevância e a necessidade da contratação da FUNPAR para a realização dos serviços de assessoria técnica e capacitação em trabalho para a elaboração do edital de licitação e o acompanhamento do processo licitatório para a concessão simples dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e rurais no Município de Canoinhas, até a homologação do resultado final, seguindo a Instrução Normativa TCE/SC Nº TC-0022/2015, e em atendimento às demais exigências legais e às políticas públicas, AUTORIZO a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021.

Luís Rogério Koch
Secretário Municipal de Meio Ambiente

